

Mensagem nº 117 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de setembro de 2021, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2017 – Complementar (PLP nº 76, de 2007, na Câmara dos Deputados) que “Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)”.

Congresso Nacional, em 5 de outubro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

acg/plp-17-148 (Veto Total nº 32, de 2021, rejeitado.promulgação)

